



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 365/2020 - GP.

Porto Ferreira, 30 de julho de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 240/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Fábio Castelhana Franco da Silveira, Chefe de Gabinete.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

RÔMULO LUÍS DE LIMA MIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 77/2020- GP.

Porto Ferreira, 20 de julho de 2020.

À Sua Excelência o Senhor,
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 240/2020, de autoria do Nobre Vereador Gideon dos Santos, informo o que abaixo segue:

- 1- Porto Ferreira, em razão de sua posição geográfica, possui, acessos de chegada e saída, em todas as suas regiões, fato este que inviabiliza a realização de inspeção sanitárias.
- 2- Não existe projeto para realizar o fechamento de acessos ao nosso município, como acima mencionado.

Apesar de inviável no município a realização de inspeções sanitárias ou fechamento de acessos, a Secretaria de Saúde, editou a Instrução Normativa nº 06-2020, recomendando aos comércios estabelecidos no Circuito da Cerâmica Artística e Decoração – região nevrálgica de concentração de turistas – que nos pontos estratégicos de entrada de pessoas, seja providenciado a verificação da temperatura dos clientes, por meio de um termômetro de teste digital. Recomendação esta, que vem sendo amplamente acatada pelos estabelecimentos comerciais instalados.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
CHEFE DE GABINETE